Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 021/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder descontos no IPTU e taxas de serviços, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais, bem como no caso do Projeto é de competência do Poder Executivo propor o mesmo.

Após o estudo da possibilidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder descontos no IPTU e taxas de serviços no ano de 2025, verificamos que o presente Projeto está de acordo com as normas legais, motivo pelo qual esta Comissão emite parecer favorável.

Muniz Freire/ES, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ MARIA BERGAMINI

PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA

SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI

MEMBRO

